



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 03/2024 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SGSM

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES n. 63/2023)

Modelo at

SEÇÃO I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO SOLICITADA

1.1. DESCRIÇÃO

Aquisição de equipamentos para atendimento de demandas das unidades e Renovação do Parque de TIC, a saber:

Headsets, Webcams e Nobreaks

1.2. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser considerado como motivação, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administradores e, por reflexo, aos cidadãos.

Uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com cobertura integral de garantia evitando eventuais situações que impactem os prestadores, bem como os usuários dos serviços públicos.

A renovação periódica do parque de TIC tem por finalidade primária, prover as unidades do TRE de equipamentos atualizados e adequados ao desempenho das atividades.

O Tribunal tem adotado o critério de manter seu parque tecnológico atualizado de acordo com as orientações do CNJ e respeitando o período de garantia de cada item de TIC, o que evita a utilização de equipamentos obsoletos de baixo desempenho, reduz o índice de falhas pela não utilização de equipamentos antigos e ainda assegura o melhor nível de manutenção oferecido pela garantia original do fabricante e/ou da contratada.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

2.1.1. HEADSET

- Prover a troca de mensagens de voz nas atividades de suporte técnico, atendimento ao usuários e participação em reuniões, garantindo liberdade das mãos para execução de outras tarefas.

2.1.2. WEBCAM:

- Compartilhar som e imagem pela internet;

2.1.3. NOBREAK

- Equipamentos providos de fonte de alimentação auxiliar de forma que não haja interrupção abrupta de serviços e/ou perda de arquivos de trabalho.
- Os equipamentos devem garantir oferta de tensão com variações mínimas, evitando danos eventuais em componentes internos e/ou queima de equipamentos de TIC.
- O equipamento deve ser capaz de manter conectadas e em funcionamento, no mínimo, duas estações de trabalho (computadores).
- Considerando que a composição química das fontes de alimentação auxiliar envolve substâncias tóxicas, é desejável que o equipamento ofereça alguma característica de proteção contra vazamentos ou outros problemas que possam causar impacto para os usuários ou para o ambiente de trabalho.
- É desejável que o equipamento possua dimensões compactas e características ergonômicas como botão de liga/desliga embutido para evitar acionamento acidental.
- Deve possuir garantia de adequada para o atendimento da demanda.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

2.2.1. HEADSET